

Retornam os autos a esta Diretoria-Geral com as informações apresentadas pela SOF e constantes nos formulários de Adequação de Despesa, Docs. 43/44.

Faço os autos conclusos ao Senhor Diretor-Geral.
Em: 22/07/2026

 DANIELA
VITOR
DA
SILVA
23/07/2026 09:30

 TARCISIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS REIS
23/07/2026 11:30

Daniela Vitor

Coordenadoria Executiva

Diretoria-Geral

Considerando as informações apresentadas pela SOF, Docs. 43/44, e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, declaro que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2026.

Identificação da Despesa: 0800072026AD000720, para a aquisição de 45 (quarenta e cinco) rádios portáteis, tipo HT para serem utilizados pela Coordenadoria da Polícia Judicial, pela Divisão de Cerimonial e pela Secretaria de Administração do TRT-5 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. 37).

O valor estimado da despesa é de: R\$ 62.032,50 (sessenta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Programa: 168013 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Fonte: 1000000000.

Identificação da Despesa: 0800072026AD000721, para a aquisição de 15 (quinze) unidades de fone de ouvido compatíveis com os rádios transceptores para serem utilizados pela Coordenadoria da Polícia Judicial, pela Divisão de Cerimonial e pela Secretaria de Administração do TRT-5 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. 37).

O valor estimado da despesa é de: R\$ 2.867,55 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Programa: 168013 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Fonte: 1000000000.

À CLC para as providências pertinentes.

Em 22/07/2026

Tarcísio Filgueiras

Diretor-Geral